

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 565/2022**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor ULYSSES SERUDO DE MENDONCA, mat. SIAPE 1981851, relativas ao exercício de 2022, o 1º período de 15/03/2022 a 24/03/2022, a partir do dia 17/03/2022, ficando os 08 (oito) dias restantes programados a partir do dia 11/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/04/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2309416 e o código CRC 4D74A97B